Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 22/2023

----------Drª. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 05 de junho do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de maio de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir o serviço de transporte, no valor mensal aproximado de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Amares, para o concreto beneficiário do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), de acordo com a informação prestada pela identificada Técnica.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar receber por doação do respetivo proprietário, dois prédios, um deles rústico e o outro urbano, descritos na Conservatória do Registo Predial, respetivamente, sob os n.os 2890/20181024 e 481/1990086, ambos situados no lugar da Cela, da Freguesia de Valdreu, deste Concelho e inscritos na matriz, também respetivamente, com os artigos 4161 (rústico) e 499 (urbano), nos termos e condições descritas na referida informação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os identificados prédios foram avaliados pelo Eng. José Bezerra, Divisão de Ordenamento e Território, sendo o valor estimado para o prédio rústico de 6.916,00€ (seis mil novecentos e dezasseis euros) e para o prédio urbano de 123.480,00€ (cento e vinte e três, quatrocentos e oitenta euros.----------

----------Mais delibera a Câmara Municipal, que aceita a doação com as condições especificadas no ponto dois da informação da Divisão Jurídica – os bens imóveis deverão, obrigatoriamente, ser destinados e utilizados para alojamento de crianças doentes e/ou crianças com dificuldades económicas devidamente comprovadas, sob pena de se verificar a reversão dos bens imóveis em causa –, devendo ser celebrada a competente escritura pública. O Executivo manifesta o seu reconhecimento e a sua gratidão perante este ato de altruísmo e generosidade que esta doação reveste.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2010/8730, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.---------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2005/495, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.---------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico 01/2023/430, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação do SAL e parecer do CDUE datados de 18/05/2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em Casais de Vide, Aboim da Nóbrega, inscrito na matriz sob o artigo 6324 e descrito na CRPredial sob o n.º 4085/20090604, nos termos e condições da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 26/05/2023, insertos no processo administrativo n.º 03/2023/445.---
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito no lugar de Lama, inscrito na matriz sob o artigo 546 e descrito na CRPredial sob o n.º 483/2010021, nos termos e condições da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 22/05/2023, insertos no processo administrativo n.º 03/2023/466.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Esquível Gomes e Fernando Silva, aprovar a realização de trabalhos complementares e a supressão de trabalhos, constantes, respetivamente, dos quadros 1, 2 e 3, da informação prestada pelos identificados Serviços da Divisão de Projetos e Obras, relativos à empreitada denominada "Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde".----------
----------Mais delibera a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 374.º, do Código dos Contratos Públicos, prorrogar o prazo de execução da obra. Notifique-se o empreiteiro da obra da presente ordem de execução de trabalhos complementares e da respetiva prorrogação do prazo, procedendo-se, posteriormente, à sua formalização por escrito.-----
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Moto Clube de Prado como forma de apoio pela realização da "XXI Concentração Nacional de Motos", realizada nos dias 26 a 28 de maio, na Zona do Faial da Vila de Prado.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) à X-Racing Ldª, como forma de apoio à passagem em Vila Verde da "8ª Edição do Rally Spirit Altice".----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à Associação Cultural Recreativa Desportiva da Solidariedade Social de Pico de Regalados, para a participação do piloto João Luís Araújo da Mota Gonçalves no Campeonato Nacional de DRIFT.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Honra & Força, com sede em Gondiães, Vila Verde, como forma de apoiar a época desportiva do atleta Paulo Mesquita, enquanto baluarte e embaixador desportivo do Concelho de Vila Verde.----------

VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2009/3941, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.---------
----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Esquível Gomes e Fernando Silva, reconhecer de interesse municipal da desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno destinada a espaços verdes da operação de loteamento, sita no lugar de Sá e Aboboreiras, Freguesia de Geme, para posterior permuta por uma área destinada a infraestruturas viárias, na Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde, referente ao processo 02/2005/1589, de acordo com as informações dos Serviços Técnicos.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização referentes ao processo urbanístico 02/2018/772, nos termos e para cumprimento da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do RJUE, e de acordo com o auto de vistoria de 17.05.2023 e pareceres do CDAO e CDQAF, respetivamente, de 30 e 31 de maio de 2023. Consequente, deverá manter-se até à receção definitiva um valor de caução de 10% do valor inicial.----------
----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------
----------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de junho de 2023

A Presidente da Câmara

Julia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 7/6/2023 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)